

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Aviso nº 577/2016 – PGJ, de 07/12/2016

Avisa aos membros do Ministério Público para que evitem, à medida do possível, a marcação de audiências e a realização de atos ou de audiências, nos feitos e procedimentos de caráter administrativo sob sua presidência, em que seja recomendável a presença de advogados, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, ressalvadas as hipóteses que não justifiquem o adiamento.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros do Ministério Público para que evitem, à medida do possível, a marcação de audiências e a realização de atos ou de audiências, nos feitos e procedimentos de caráter administrativo sob sua presidência, em que seja recomendável a presença de advogados, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, ressalvadas as hipóteses que não justifiquem o adiamento, tais como, a título de exemplo, as de caráter urgente e as que envolvam perecimento de direito, liberdade de locomoção ou o risco iminente de prescrição, conforme o contido na Recomendação nº 46, de 08 de novembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.

(Pt. nº 170.177/2016)

Publicação em:

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.229, p.66, de 8 de dezembro de 2016.

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.233, p.108, de 14 de dezembro de 2016. (Republicação).